

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO MESTRADO
PROFISSIONAL EM CONTROLADORIA E FINANÇAS, PARA INGRESSO NO 1º e 2º SEMESTRE DE
2024**

1. Este edital refere-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças (*stricto sensu*) da Faculdade FIPECAFI, para ingresso no 1º e 2º semestres de 2024. A quantidade de vagas será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo, com base na demanda e disponibilidade por disciplina.
2. O ingresso ocorrerá em uma única disciplina, de acordo com a grade curricular, levando em conta a eventual necessidade de pré-requisitos. No caso de escolha de disciplinas optativas, a validação estará condicionada à confirmação de oferta no trimestre em questão. Por fim, a escolha da disciplina será validada após entrevista com a coordenação do PPG.
 - 2.1. O discente poderá cursar até duas disciplinas na condição de aluno especial.
 - 2.2. Informações sobre a estrutura do programa, linhas de pesquisa, matriz curricular, atividades complementares, convênios com entidades nacionais e internacionais, poderão ser encontrados especificamente nos links: <https://fipecafi.org/Cursos/Mestrado> e <http://mestradoprofissional.fipecafi.org/>.
3. As aulas ocorrem no período noturno, às segundas-feiras e/ou quartas-feiras das 19h às 23h (horário de Brasília). O curso demanda, adicionalmente, uma carga de aproximadamente 10 (dez) horas semanais de dedicação ao estudo e pesquisas extraclasse por disciplina cursada.
4. O processo seletivo é composto por duas (4) etapas, a saber:
 - 4.1. **Análise de currículo**, em que se avalia a trajetória profissional do candidato e seu alinhamento com a área de conhecimento abarcada no curso.
 - 4.2. Após a análise dos CVs será realizado o agendamento da entrevista com a coordenação do Mestrado, pela secretaria do mestrado.
 - 4.3. **Entrevista**, que consiste em buscar evidências de que o candidato tenha o perfil adequado ao curso, tendo em mente que se buscam profissionais experientes, preferencialmente atuando no nível de liderança e com formação que permita o adequado desenvolvimento de competências decorrentes da abordagem do ensino em nível *stricto sensu*.
 - 4.4. Estando o candidato apto a prosseguir no processo seletivo, será agendada pela secretaria do mestrado uma data para a realização da prova de avaliação para ingresso ao programa.
 - 4.5. **Prova de redação**, individual, que consiste no desenvolvimento de um texto relacionado com as áreas de conhecimento do programa (Controladoria, Contabilidade e Finanças), ou temas afetos à economia de forma geral. Nesta prova avalia-se a capacidade de reflexão e de análise crítica dos candidatos, bem como a correta utilização de conceitos gerais e específicos das áreas de concentração do curso, além da habilidade de

comunicação escrita e do correto emprego da gramática e da ortografia da língua portuguesa na forma culta.

- 4.6. **Prova de proficiência na língua inglesa**, individual, em que se avalia a capacidade de compreensão de texto dos candidatos sobre temas contemporâneos relacionados às áreas de concentração do curso. Não é permitido o uso de dicionário.

Parágrafo único: Candidatos que comprovem aproveitamento mínimo de sessenta (60) pontos do TOEFL ou equivalente (TOEIC – IELTS), com prazo de emissão de até dois (2) anos, serão dispensados da realização da prova de proficiência. O comprovante digitalizado deverá ser enviado por e-mail na data da inscrição para a secretaria do curso (secretaria.mestrado@fipecafi.org) e o seu original apresentado, se solicitado.

5. O resultado da prova será comunicado diretamente ao candidato pela secretaria do mestrado. Tendo sido aprovado, o candidato deverá realizar sua matrícula em até 30 dias da aprovação (a depender do momento em que se encontre a aprovação e a data de início das aulas).
- 5.1. O ingresso como aluno especial não assegura o ingresso como aluno regular. Caso o aluno especial queira ingressar como aluno regular ele deverá solicitar formalmente o seu ingresso como aluno regular, e seu ingresso somente ocorrerá se for aprovado e aceito, tendo em conta que a aceitação está associada à classificação no processo de avaliação e a quantidade de vagas.
6. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não cumprir qualquer uma das etapas do processo seletivo, não realizando ou não comparecendo às provas e à entrevista.
- 6.1. A incapacidade de comprovar informações apresentadas no CV ou declaradas na entrevista, se requerido pela Comissão do processo de avaliação, tais como títulos acadêmicos ou experiências profissionais, será considerado suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.
7. Serão aprovados para cursar as disciplinas, dentro dos limites de vagas oferecidas, os candidatos que apresentarem melhor desempenho no processo de seleção, considerando as duas etapas.
- 7.1. Não será divulgada publicamente a lista de aprovados, mas ao final do processo, a secretaria do mestrado da FIPECAFI contatará diretamente e individualmente a cada um dos inscritos, comunicando-lhes sobre o seu status no processo seletivo e oferecendo-lhes a possibilidade de agendar uma reunião de feedback sobre a avaliação com a coordenação do programa.
- 7.2. A Faculdade poderá convocar uma quantidade de candidatos inferior à quantidade de vagas oferecidas, caso os demais candidatos não atendam as condições necessárias para aprovação.
8. Poderão candidatar-se como alunos especiais, brasileiros diplomados em cursos regulares de graduação reconhecidos pelo MEC e estrangeiros residentes no Brasil, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou convalidado por Instituição de Ensino Superior Pública.

Parágrafo único: Egressos de cursos sequenciais, ou de formação específica, **não** poderão se candidatar.

9. As inscrições estarão abertas no período de **09/10/2023 a 30/09/2024** e deverão ser realizadas, única e exclusivamente, via internet, acessando o site <http://sia.fipecafi.org/candidato/entrar?cursoId=549>

9.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail secretaria.mestrado@fipecafi.org, no ato da inscrição, o seu Curriculum Vitae (Profissional) e/ou o *link* de acesso à plataforma Lattes, caso seja disponível

9.2. As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o seguinte calendário:

Etapas	Datas e Horários
Inscrições	09/10/2023 a 30/09/2024
Entrevista com a coordenação do Mestrado (agendadas individualmente)	10/10/2023 a 04/10/2024
Provas de redação e de fluência em leitura na língua inglesa (agendadas a cada dezena)	10/10/2023 a 04/10/2024
Divulgação dos aprovados pela secretaria do Mestrado da FIPECAFI concomitantemente às provas	10/10/2023 a 04/10/2024

10. Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula e, na oportunidade, deverão ser apresentados os originais dos seguintes documentos:

- 10.1. RG
- 10.2. Passaporte ou RNE (somente para estrangeiros)
- 10.3. CPF
- 10.4. Histórico escolar do curso de graduação (cópia legível frente e verso)
- 10.5. Diploma de curso de graduação (cópia legível frente e verso)
- 10.6. Foto 3x4 em formato PDF

11. O investimento total para os alunos especiais, por disciplina, é de três (3) parcelas mensais de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).

11.1. Caso o discente que tenha cursado disciplinas na condição de alunos especial, e tenha sido considerado aprovado, ao ingressar no PPG como aluno regular poderá solicitar o aproveitamento do crédito da disciplina caso ela tenha sido concluída até 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao seu ingresso no PPG.

11.2. No caso de ingresso como aluno regular, os valores pagos nas disciplinas cursadas como aluno especial serão deduzidos do valor total do investimento, na ocasião do ingresso.

12. Candidatos que não tenham sido classificados ou não tenham sido aprovados na primeira fase deste edital não poderão se candidatar novamente neste edital para as vagas complementares.

13. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade FIPECAFI, ouvida a comissão do Processo Seletivo.

Prof. Dr. Wellington Rocha
Diretor Presidente

Profa. Dra. Luciana Maia Campos Machado
Superintendente Acadêmica

Prof. Dr. George André Willrich Sales
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças

Edital Alunos Especiais - Processo Seletivo 2024.docx

Documento número #25274cfd-c118-47fc-8b7b-1b72198e7a76

Hash do documento original (SHA256): 58499ad6a904db0b209ebf2bd8506d6fddc62a272c49e64180738a02fec84119

Assinaturas

 **George André Willrich Sales**

CPF: 129.253.278-50

Assinou em 27 set 2023 às 16:41:19

 **Luciana Maia Campos Machado**

CPF: 398.734.958-19

Assinou em 27 set 2023 às 16:20:51

 **Welington Rocha**

CPF: 559.900.108-34

Assinou em 27 set 2023 às 17:28:07

Log

- 27 set 2023, 16:12:56 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta [9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11](#) criou este documento número [25274cfd-c118-47fc-8b7b-1b72198e7a76](#). Data limite para assinatura do documento: 27 de outubro de 2023 (16:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 set 2023, 16:12:57 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta [9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11](#) adicionou à Lista de Assinatura: george.sales@fipecafi.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo George André Willrich Sales.
- 27 set 2023, 16:12:57 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta [9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11](#) adicionou à Lista de Assinatura: luciana.machado@fipecafi.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Maia Campos Machado e CPF 398.734.958-19.
- 27 set 2023, 16:12:57 Operador com email lais.leal@fipecafi.org na Conta [9ec1e2f5-ce1b-47a0-9161-811e51ac0a11](#) adicionou à Lista de Assinatura: welington.rocha@fipecafi.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Welington Rocha e CPF 559.900.108-34.

27 set 2023, 16:20:51	Luciana Maia Campos Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luciana.machado@fipecafi.org. CPF informado: 398.734.958-19. IP: 186.204.57.226. Componente de assinatura versão 1.613.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 set 2023, 16:41:19	George André Willrich Sales assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail george.sales@fipecafi.org. CPF informado: 129.253.278-50. IP: 177.8.160.140. Componente de assinatura versão 1.613.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 set 2023, 17:28:07	Wellington Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wellington.rocha@fipecafi.org. CPF informado: 559.900.108-34. IP: 179.191.97.67. Componente de assinatura versão 1.614.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 set 2023, 17:28:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 25274cfd-c118-47fc-8b7b-1b72198e7a76.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 25274cfd-c118-47fc-8b7b-1b72198e7a76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.